

## **NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2016/2017 - SIMTRATECOR**

O reajuste salarial que ficou estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho, para quem percebe salário de até R\$ 3.000,00, é de 8,15%, calculados em duas parcelas da seguinte forma:

- 5% em Maio/2016, aplicado sobre o salário de Abril de 2016;
- 3% em Novembro/2016, aplicado sobre o salário já reajustado de Maio.

Aplica-se a proporcionalidade para os admitidos após 01/05/2015.

Confira abaixo os pisos salariais, com vigência a partir de maio de 2016:

### **Pisos**

<b>CARGO</b>	<b>MAIO/2016</b>	<b>NOVEMBRO/2016</b>
Motorista de "Bi-trem" e demais composições com 7 (sete) ou mais eixos	R\$ 2.121,62	R\$ 2.185,27
Motorista de Carreta	R\$ 1.844,90	R\$ 1.900,25
Motorista	R\$ 1.680,62	R\$ 1.731,04
Arrumador	R\$ 1.415,44	R\$ 1.457,90
Ajudante	R\$ 1.198,14	R\$ 1.234,09
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.680,62	R\$ 1.731,04

<b>Tempo de Serviço Operacional</b>	<b>MAIO/2016</b>	<b>NOVEMBRO/2016</b>
	<b>Limitado ao Piso do Motorista de Carreta</b>	<b>Limitado ao Piso do Motorista de Carreta</b>
2 ou mais anos 5%	R\$ 92,25	R\$ 95,01
3 ou mais anos 8%	R\$ 147,59	R\$ 152,02

### **DIÁRIAS**

	<b>MAIO/2016</b>
Almoço	R\$ 19,52
Jantar	R\$ 19,52
Pernoite	R\$ 28,85

### **PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS)**

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) será de R\$ 650,00, paga em duas vezes de R\$ 325,00, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em 01.08.2016 e a segunda em 01.02.2017. Ressaltamos que, a partir da 3ª falta injustificada ao serviço no semestre, o funcionário perderá 10% do valor da parcela da PLR, sendo o referido percentual aplicado para a demais faltas injustificadas. O desconto a ser repassado para o sindicato laboral está deliberado em Assembleia Geral e Extraordinária – AGE feitos pelo sindicato laboral, e na mesma forma é a contribuição assistencial.

**AUXÍLIO AO FILHO EXCEPCIONAL** foi alterado para o montante de R\$ 190,08, por filho.

Observação: os valores acima são retroativos a maio deste ano, podendo compensar as antecipações feitas nesse período. Recomendamos que primeira parcela do PLR seja paga até o final deste mês.

Maiores dúvidas deverão ser sanadas pelos telefones (11) 2632-1005 ou pelo e-mail [juridico@setcesp.org.br](mailto:juridico@setcesp.org.br)

SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região